



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 3/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 1 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.262.714,61 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00027 57.950,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 56.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 450,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

02.03.01.03.092.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00029 2.650,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.650,00

02.04.08.04.122.0156.2006 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00036 5.790,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.790,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00040 104.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 104.000,00

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00042 32.059,76

Justificativa:

Fonte: 1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 0,37

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 500,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 1.600,00

Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados 200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 29.719,39

Fonte: 1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 40,00

02.05.04.04.121.0146.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00047 124.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 84.000,00

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00323 600,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 600,00

02.05.04.04.123.0156.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOURARIA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00053 200,00

Justificativa:

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 200,00

02.05.04.04.125.0144.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00059 18.100,00

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quatrel Geral

DECRETO No. 3/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 2 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 8.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.06.01.12.122.0156.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00068 6.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 6.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00070 42.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 200,00
Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 42.000,00

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00071 3.610,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 3.210,00
Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 400,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.01.12.361.0150.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00079 5.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00080 16.300,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 12.600,00
Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 3.700,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.01.12.361.0155.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00085 30.780,00

Justificativa:

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 30.780,00

02.06.01.12.365.0149.2017 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00094 50.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 50.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.02.12.364.0153.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00097 8.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

02.07.01.10.122.0121.2019 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107 72.830,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 800,00
Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento 30,00
Recursos Vinculados a Fundos



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 3/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 3 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	72.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00108	10.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.07.01.10.301.0123.2021 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00114	40.000,01
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,01
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115	13.755,98
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.755,98
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00116	35.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00117	5.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00119	7.650,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.07.01.10.302.0123.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00128	12.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
02.07.01.10.302.0123.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00138	5.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 3/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 4 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 3.500,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.07.01.10.302.0123.2025 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CISPARÁ

3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00143 16.320,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 16.320,00

3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00144 31.680,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 5.180,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 26.500,00

02.07.01.10.303.0119.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00152 20,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Estadual 20,00

02.07.01.10.304.0120.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00155 5.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00156 1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Estadual 1.000,00

02.07.01.10.305.0120.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00161 50.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

02.08.03.08.243.0129.2031 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00168 9.650,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.600,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 700,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 7.350,00

02.08.04.08.122.0126.2032 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00171 2.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00172 300,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 300,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 3/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 5 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00173	200,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00175	27.400,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.200,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.200,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
02.08.04.08.244.0127.2033 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00179	30.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00180	10.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.08.04.08.245.0127.2034 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00184	100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100,00
02.08.04.08.246.0127.2035 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00188	500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00189	1.460,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	560,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00190	2.800,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.100,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700,00
02.09.02.15.452.0140.2038 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00199	236.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	121.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00
02.09.02.15.452.0158.1003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00212	105.900,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	104.950,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
02.09.02.25.752.0158.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00213	4.000,00
Justificativa:	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 3/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 6 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.11.01.26.782.0156.2047 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00228	100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.12.03.04.122.0156.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00233	100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.12.03.17.512.0158.2050 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00238	6.600,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
02.12.03.26.782.0158.1005 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00243	8.800,00
Justificativa:	
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	8.800,00
02.17.01.04.124.0143.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00277	3.808,86
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.808,86
	1.262.714,61

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00026	1.950,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00028	2.650,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.650,00
02.04.08.04.122.0156.2006 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00035	5.790,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.790,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00038	40,00
Justificativa:	
Fonte: 1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40,00
02.04.08.06.181.0138.2007 CUSTEIO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
3.3.3.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00044	600,00
Justificativa:	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 3/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 7 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
02.05.04.04.125.0144.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00055	10.200,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200,00
02.06.01.12.122.0156.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00067	6.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00070	3.610,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.210,00
02.06.01.12.361.0150.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00077	5.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00079	30.980,00
Justificativa:	
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	30.780,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	200,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00082	4.400,00
Justificativa:	
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	200,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00
02.06.01.12.361.0155.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00083	12.600,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	12.600,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00086	148.100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	56.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	84.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	8.100,00
02.06.02.12.364.0153.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 3/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 8 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00098	58.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00100	33.528,25
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.808,86
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.719,39
02.07.01.10.122.0121.2019 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00103	10.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00106	10.000,01
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,01
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107	7.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00110	107.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	104.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.07.01.10.301.0123.2021 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00114	820,00
Justificativa:	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	800,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00119	4.650,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120	3.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.07.01.10.302.0123.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00130	10.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00133	5.000,00
Justificativa:	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 3/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 9 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 5.000,00

02.07.01.10.302.0123.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00139 5.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 3.500,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.07.01.10.302.0123.2025 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CISPARÁ

3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00143 21.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 16.320,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.180,00

3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00144 26.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 26.500,00

02.07.01.10.303.0119.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00150 4.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 4.000,00

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00151 86.755,98

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 8.000,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 13.755,98

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 5.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 10.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

02.07.01.10.304.0120.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00155 31.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 5.000,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 25.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.000,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00157 5.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.07.02.17.512.0159.2029 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 3/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 10 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00163	30,00
Justificativa:	
Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	30,00
Recursos Vinculados a Fundos	
02.08.01.08.244.0126.2030 FOMENTO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00164	7.350,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.350,00
02.08.03.08.243.0129.2031 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00170	2.300,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
02.08.04.08.244.0127.2033 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00178	700,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200,00
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00179	18.200,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.200,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00180	39.200,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.200,00
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00
02.08.04.08.245.0127.2034 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00181	2.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00182	13.960,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	560,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.100,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00185	700,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700,00
02.08.06.16.482.0124.2037 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00193	236.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	121.000,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 3/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 11 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00
02.09.02.15.452.0158.1003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00211	950,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
02.09.02.25.752.0158.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00213	114.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	42.000,00
Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	72.000,00
02.10.01.20.606.0165.2045 ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00217	104.950,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	104.950,00
02.11.01.26.782.0156.2047 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00226	10.400,37
Justificativa:	
Fonte: 1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,37
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	8.800,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.600,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00229	100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.12.03.04.122.0156.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00234	100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.12.03.26.782.0132.1004 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00240	6.600,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
02.12.03.26.782.0158.1005 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00241	40.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
02.13.01.13.392.0134.2051 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00249	4.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	1.262.714,61



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 3/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 12 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 08 de Janeiro de 2026

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal